



**DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2020, GPM DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

Publicado no Mural da  
Prefeitura Municipal de  
Eldorado do Carajás  
no dia 07/01/20

  
Alessandro Chaves Laurentino  
Secretário de Administração  
Portaria Nº 298/2019

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E  
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS  
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE  
ELTORADO DO CARAJÁS ELEITOS  
PARA O QUADRIÊNIO 2020 À 2023”.**

**CELIO RODRIGUES DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ELTORADO DO  
CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso VIII e do art. 66 da Lei  
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 373/2015, que dispõe  
sobre a reformulação e estabelece os parâmetros a política dos Direitos da Criança e do  
adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO ofício nº 23/2019-, de 17 de dezembro de 2019,  
expedido pelo conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eldorado do  
Carajás – CMDCA, o qual encaminha a relação dos candidatos votados como corolário do  
Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, §2º da Lei nº 12.696, de 25 de  
julho de 2012, que dispõe sobre a posse dos conselheiros titulares ocorrerá no dia 10 de  
janeiro do ano subsequente ao processo de escolha;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Tutelar do Município de Eldorado  
do Carajás, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme segue:

**MEMBROS TITULARES:**

ELIONORA MARIA PEREIRA VIEIRA – CPF: 624.579.932-53

MARIA JOSELIA PEREIRA DE SOUZA – CPF: 129.062.438-09

CICERA PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR – CPF: 785.913.252-39

FLAVIO BARBOSA SOARES – CPF: 991.236.302-72

DANIELLE VALENTE DOS SANTOS DA SILVA – CPF: 774.810.622-53

**MEMBROS SUPLENTES:**

ROSILANE DA SILVA SANTOS – CPF: 007.298.652-23

ROMULO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA – CPF: 620.118.202-00

DANIEL LIMIRO DA SILVA – CPF: 276.349.811-68

GORETH DE JESUS CARVALHO – CPF: 910.293.502-30

HAROLDO DE JESUS OLIVEIRA – CPF: 670.404.202-44

**Art. 2º.** Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene Presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Eldorado do Carajás, em hora e local a ser oportunamente divulgado.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, aos 07 de janeiro de 2020.

  
**CELIO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal